



EDITAL Nº 03/2022

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução No. 32/17 CEPE-UFPR, Resolução No. 11/19 CEPE-UFPR, e pelo Regimento Interno do PPGEE-UFPR, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para Credenciamento de Docente Sênior, na modalidade de professor voluntário sem remuneração, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UFPR.

1. DA ABRANGÊNCIA

Art. 1. Aplica-se este Edital ao processo de seleção para credenciamento de docente Sênior no PPGEE, na modalidade de professor voluntário sem remuneração. Poderão apresentar proposta de credenciamento os professores que atendam aos requisitos abaixo descritos:

- I. Ser professor aposentado na UFPR;
- II. Ter publicado, no período a partir de janeiro de 2019 até o momento da inscrição, artigos em periódicos das Engenharias IV que resultem em um número mínimo de 200 pontos, sendo ao menos um artigo em periódico Qualis A1, A2 ou B1 nas Engenharias IV, conforme critérios abaixo:
 - a) Cada artigo publicado em periódico Qualis A1 nas Engenharias IV - 100 pontos;
 - b) Cada artigo publicado em periódico Qualis A2 nas Engenharias IV - 85 pontos;
 - c) Cada artigo publicado em periódico Qualis B1 nas Engenharias IV - 70 pontos;
 - d) Cada artigo publicado em periódico Qualis B2 nas Engenharias IV - 30 pontos;
- III. Ter orientado como orientador principal ao menos duas dissertações de mestrado e ao menos uma tese de doutorado em uma das linhas de pesquisa do PPGEE no período a partir de janeiro de 2019 até o momento da inscrição.

2. INSCRIÇÕES

Art. 2. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 18 de fevereiro de 2022, através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2877>

§ 1º - Os dados pessoais devem ser preenchidos no formulário eletrônico.

§ 2º Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados (arquivos PDF) são:

- I- Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade, CPF e cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro;
- II- Relação das publicações em periódicos indexados no Qualis da Área de Engenharias IV no período de 2019 até o momento da inscrição;



- III- Plano de atividades de ensino e pesquisa no âmbito do PPGEE (com duração de 48 meses), no qual se deve indicar pelo menos uma disciplina de interesse para lecionar no programa, disponibilidade para orientação, e outras informações consideradas relevantes pelo proponente;
- IV- Currículo Lattes em PDF;
- V- Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado em diretório de grupos do CNPq;
- VI- Manifestação de compromisso em prestar informações para o preenchimento do relatório anual a ser enviado a Capes.

3. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 3. O Colegiado avaliará a proposta, considerando sua contribuição para o desenvolvimento do programa, no prazo máximo de 15 dias a contar do encerramento do período de envio das propostas.

Art. 4. O cumprimento dos requisitos de elegibilidade não garante a aprovação da proposta, sendo que o Colegiado se reserva ao direito de não aceitar propostas submetidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5. Os termos deste Edital se aplicam exclusivamente para pedidos de credenciamento para docente permanente sênior na modalidade de professor voluntário sem remuneração.

Art. 6. O docente credenciado por esse edital deverá assinar o "Termo de Compromisso e Responsabilidade" do professor sênior disponibilizado pela Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

I - O não cumprimento das disposições do "Termo de Compromisso e Responsabilidade" excluirá a possibilidade de renovação do vínculo do Professor Sênior junto à UFPR, conforme Resolução No. 11-19 CEPE-UFPR.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2022.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Prof. Dr. Roman Kuiava, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Presidente do Colegiado.